



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº277/2021, de 05 de julho de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **JOSIVALDO PINHEIRO DE SOUZA** servidor público Municipal, autorizado a viajar para Cametá-Município do Estado do Pará, nos dias 05, 06 de julho do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal da Saúde, para participar do treinamento na; VIGIAGUA- vigilância da qualidade da água para consumo humano; e na VSPEA - vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 05 de julho de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|-------------------|----------------|
| 02 | R\$ 180,00 | R\$ 360,00 |

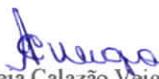
R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSIVALDO PINHEIRO DE SOUZA
CPF nº 440.847.142-91
AG: 783-8 C/C: 29581-7 BANCO DO BRASIL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 05 dias do mês de julho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 05 / 07 /2021.


Andreia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2021